

**SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
2ª REGIÃO FISCAL  
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE MANAUS**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO ALF/MNS Nº 25, DE 10 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre o abandono de mercadorias apreendidas.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE MANAUS/AM, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 360 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020, e considerando o art. 2º da Portaria MF nº 159, de 03 de fevereiro de 2010, declara:

Art. 1º- O ABANDONO das mercadorias relacionadas no documento denominado EDITAL COM MERCADORIAS CONSIDERADAS OU ENCONTRADAS ABANDONADAS, conforme abaixo indicado:

Edital com Mercadorias Consideradas ou Encontrada Abandonadas	Publicação	Processo Administrativo	Fl.	Interessado
Nº 0227603-90770/2023	09/05/2023	10223.720017/2023-11	4	MINISTÉRIO DA FAZENDA

Art. 2º- As mercadorias tornam-se destináveis de acordo com as normas previstas na Portaria MF nº 282, de 9 de junho de 2011.  
Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO AUGUSTO CALBO GARCIA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
3ª REGIÃO FISCAL**

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO LUÍS  
RETIFICAÇÃO**

No ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF/SLS Nº 72, de 19 de maio 2023, publicado no DOU de 22 de maio de 2023, seção 1, página 51,  
Onde se lê: "Belmonte I Parque Solar S.A., CNPJ nº 30.418.521/0001-24"  
Leia-se: "Belmonte II Parque Solar S.A., CNPJ nº 30.418.547/0001-72".

**RETIFICAÇÃO**

No ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF/SLS Nº 73, de 19 de maio 2023, publicado no DOU de 22 de maio de 2023, seção 1, página 51,  
Onde se lê: "Belmonte I Parque Solar S.A., CNPJ nº 30.418.521/0001-24"  
Leia-se: "Belmonte II Parque Solar S.A., CNPJ nº 30.418.547/0001-72".

**RETIFICAÇÃO**

No ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF/SLS Nº 74, de 19 de maio 2023, publicado no DOU de 22 de maio de 2023, seção 1, página 52,  
Onde se lê: "Belmonte I Parque Solar S.A., CNPJ nº 30.418.521/0001-24"  
Leia-se: "Belmonte II Parque Solar S.A., CNPJ nº 30.418.547/0001-72".

**RETIFICAÇÃO**

No ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF/SLS Nº 75, de 19 de maio 2023, publicado no DOU de 22 de maio de 2023, seção 1, página 52,  
Onde se lê: "Belmonte I Parque Solar S.A., CNPJ nº 30.418.521/0001-24"  
Leia-se: "Belmonte II Parque Solar S.A., CNPJ nº 30.418.547/0001-72".

**RETIFICAÇÃO**

No ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF/SLS Nº 76, de 19 de maio 2023, publicado no DOU de 22 de maio de 2023, seção 1, página 52,  
Onde se lê: "Belmonte I Parque Solar S.A., CNPJ nº 30.418.521/0001-24"  
Leia-se: "Belmonte II Parque Solar S.A., CNPJ nº 30.418.547/0001-72".

**RETIFICAÇÃO**

No ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF/SLS Nº 77, de 19 de maio 2023, publicado no DOU de 22 de maio de 2023, seção 1, página 52,  
Onde se lê: "Belmonte I Parque Solar S.A., CNPJ nº 30.418.521/0001-24"  
Leia-se: "Belmonte II Parque Solar S.A., CNPJ nº 30.418.547/0001-72".

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
5ª REGIÃO FISCAL**

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SALVADOR**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF/SDR Nº 7, DE 31 DE MAIO DE 2023**

Concede o Registro Especial a que estão sujeitos os produtores, engarrafadores, cooperativas de produtores, estabelecimentos comerciais atacadistas e importadores de Bebidas Alcoólicas para a atividade específica de Engarrafador.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SALVADOR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 364, VI, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013 e considerando ainda as informações constantes do processo administrativo nº 10271.067867/2023-11, declara:

Art. 1º Concedido o Registro Especial a que estão sujeitos os produtores, engarrafadores, cooperativas de produtores, estabelecimentos comerciais atacadistas e importadores de Bebidas Alcoólicas sob o nº 05101/0093 ao estabelecimento da empresa CAÚCA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 20.584.761/0001-45, situado na Via NH3, s/n, Projeto Curaçá NH3, Itamotinga, Juazeiro/BA, CEP: 48.920-970, para a atividade específica de ENGARRAFADOR.

Art. 2º O estabelecimento acima identificado deverá cumprir as obrigações estabelecidas pela Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores, bem como observar os demais atos legais e normativos, sob pena de ter este registro especial cancelado.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FLÁVIO MACÁRIO DE CARVALHO

**RETIFICAÇÃO**

No Ato Declaratório Executivo DRF/SDR Nº 5, de 3 de maio de 2023, publicado no D.O.U. de 09/05/2023, seção 1, página 54.

Onde se lê: específica para PRODUTOR Leia-se: específica para ATACADISTA.

REINALDO DE PAIVA LOPES

REINALDO DE PAIVA LOPES